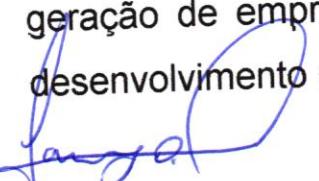




CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
*** ESTADO DO PARANÁ ***

Ata da Comissão de Legislação Justiça e Redação, realizada aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e cinco, às dezessete horas no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores: Chicão, Arlei de Lara e Sergio Martins. Iniciada a reunião os vereadores que fazem parte desta comissão solicitaram a presença do departamento jurídico para auxiliar na análise, em seguida passaram a analisar o conteúdo dos Projeto de Lei do Legislativo no. 001/2005 Súmula: “Dá denominação a logradouro público que especifica deste Município – RUA ESTEFANO PATEKI”, Projeto de Lei do Legislativo no. 002/2005 Súmula: “Dá denominação a logradouro público que especifica deste Município – RUA VADISLAU BERNATZKI, após minuciosa análise do projeto em pauta enfatizando os princípios da legalidade, constitucionalidade, os vereadores que fazem parte desta decidiram pela emissão de parecer favorável por unanimidade, sem ressalvas, considerando que a atração de novas empresas visa o crescimento do município e a geração de emprego e renda, fatores de grande importância para o desenvolvimento não só econômico mas também social.


CHICÃO
Presidente


ARLEI DE LARA
Relator

Lido no Expediente da Sessão
do dia 22/03/05



Secretário


SERGIO MARTINS
Membro